MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 061/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova o relatório apresentado pela comissão designada pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 189/2018, conforme processo nº 23091.009563/2018-15, que trata do conflito de competência quanto à disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009563/2018-15; CONSIDERANDO a portaria UFERSA/PROGRAD nº 189/2018 CONSIDERANDO o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório, conforme anexo, apresentado pela comissão designada pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 189/2018 no processo nº 23091.009563/2018-15, que trata do conflito de competência quanto à disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos

Presidente